



**Associação Beneficente "Bem Aventurança"**

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217

Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

<b>Órgão / Entidade</b>			<b>CNPJ</b>
Associação Beneficente Bem Aventurança			03.056.077/0001-71
<b>Endereço</b>			
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
Capão Bonito	SP	18306-140	(15) 997255177
<b>E-mail</b>			
<a href="mailto:pimentabysonia@hotmail.com">pimentabysonia@hotmail.com</a>			
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
105993-9	Banco do Brasil 001	0840-0	Capão Bonito SP

### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

<b>Nome do Representante Legal</b>			<b>Cargo</b>
Newton Shigueru Ito			Presidente
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	
19.932.549-2	SSP	114.653.178-80	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>			
Rua Dos Expedicionários, 671			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
Capão Bonito	SP	18.300-470	
<b>E-mail</b>			<b>Telefone</b>
<a href="mailto:newtonito@bol.com.br">newtonito@bol.com.br</a>			(15) 997487472



### Associação Beneficente "Bem Aventuraça"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217

Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Jogando com Arte	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início:</b> agosto/2021	<b>Término:</b> julho/2022
<b>Público Alvo:</b> Crianças e Adolescentes de 07 à 15 anos		
<b>Capacidade Instalada:</b> Total de 60 alunos		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)		
Aulas de capoeira para que as crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social no Bairro Santa Izabel possam desenvolver essa atividade no contraturno escolar.		

### 4. JUSTIFICATIVA

De início, o projeto oferece aos usuários moradores do bairro Santa Izabel uma atividade a ser realizada no contra turno escolar, impedindo que utilizem seu tempo ocioso em atividades que venham a ser prejudiciais a elas, já que o bairro se localiza numa zona em que esses encontram-se em vulnerabilidade dentro do contexto local.

A associação sobrevive de doações, o recurso vem de encontro com uma necessidade emergencial, pois o projeto tem apresentando grande importância na vida social e estudantil dos alunos, com melhora no comportamento e nas notas escolares.

Além disso, a ação promove esse primeiro contato com a arte da capoeira proporcionando uma educação dinâmica, sendo potencializado nesse momento toda a troca de conhecimentos, respeito, além de todos os conceitos da capoeira como arte.

### 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

#### 5.1 Objetivo Geral:

Com a EMENDA IMPOSITIVA, a Associação realizará o pagamento do professor da oficina da capoeira, garantindo assim a permanência dos alunos nesse projeto tão importante em suas vidas.

#### 5.2 Objetivo específico:

Pagamento das horas aulas, para que a Associação Bem Aventuraça possa manter a qualidade de vida dos usuários que se beneficiam desse projeto, auxiliando os alunos através do jogo da capoeira, com seus movimentos, ritmo, musicalidade, expressão corporal e muito movimento.



## Associação Beneficente "Bem Aventuraça"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217

Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71

### 6. METODOLOGIA

Esse projeto é realizado anualmente, as atividades são desenvolvidas semanalmente com aulas de uma hora de duração para cada turma, no contra-turno escolar. Com metodologia e didática direcionada além de atividades psicopedagógicas e lúdicas, sempre bem ministradas, aplicadas de forma coerente e sensata, respeitando sempre as individualidades e particularidades de cada aluno.

### 7. MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação será feita pela Assistente Social da Organização através de comparativos do antes e depois da aquisição da EMENDA IMPOSITIVA, para pagamento das horas aulas do professor de capoeira.

### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1	Aulas de capoeira					
1.1	Produção	Realização de aulas de capoeira	Hora Técnica	536h	Ago/2021	Jul/2022
1.3	Finalização	Apresentação aos familiares e troca de faixa da capoeira	Hora Técnica	1h	Jul/2022	Jul/2022

\* O modelo acima é uma sugestão de cronograma de execução. As especificações que farão parte de cada etapa, o número de dias, e as datas de início e término variam de projeto a projeto.

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação



**Associação Beneficente "Bem Aventurança"**

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217

Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês			
		Qtde.	Concedente	Concedente	Total
01	Pagamento de instrutor de capoeira	1	666,66		666,66
02					
03					
	Total Geral				8.000,00

**10. CAPACIDADE INSTALADA**

O projeto será executado dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventurança situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 – Vila Santa Isabel Capão Bonito SP.

**Recepção**

1 Computador, 1 impressora, 2 armários, 1 telefone, 2 cadeiras e 1 estante.

**3 Salas:**

1º sala com 10 cadeiras, 8 pufes, 1 estante, 2 prateleiras, 12 violões, 1 quadro de lousa de vidro.

2º sala com 16 prateleiras, 1 mesa, 12 bancos, 4 máquinas de costuras, 1 máquina de overlocke

3º sala

**Salão amplo:** com 60 cadeiras, 1 projetor e banheiros, feminino e masculino com acessibilidade.

Área aberta para atividades.

**11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Concedente: Prefeitura Municipal						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66
Estadual						
Federal						

*[Handwritten signature]*



### Associação Beneficente "Bem Aventurança"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217

Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71

#### 13. DECLARAÇÃO

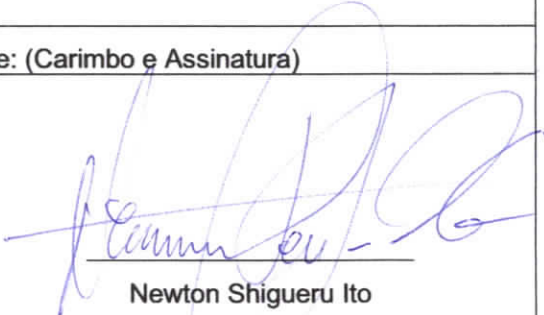
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

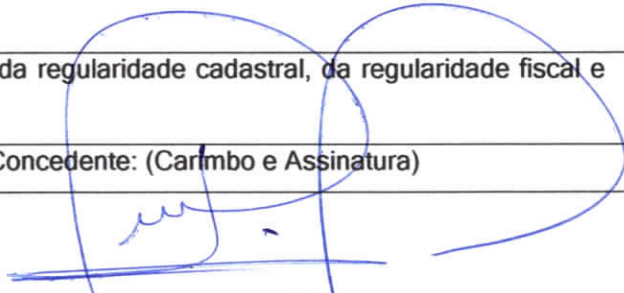
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
	 Newton Shiguero Ito <b>PRESIDENTE</b>

#### 14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.049.304-3 Prefeito Municipal